

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 022/2011-COGEPS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 001/2011-CMCMourão, de 01 de julho de 2011,
- o Edital 002/2011-CMCMourão, de 08 de julho de 2011,
- o Edital 003/2011-CMCMourão, de 12 de agosto de 2011,
- o Edital 001/2011-COGEPS, de 02 de agosto de 2011,
- o Edital 002/2011-COGEPS, de 08 de agosto de 2011,
- o Edital 003/2011-COGEPS, de 12 de agosto de 2011,
- o Edital 014/2011-COGEPS, de 04 de setembro de 2011,
- o Edital 015/2011-COGEPS, de 04 de setembro de 2011, e
- o Edital 020/2011-COGEPS, de 16 de setembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos definitivos relativos às provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Campo Mourão, do Estado do Paraná*, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1) Contador:

1 = B	2 = A	3 = *	4 = *	5 = D	6 = A	7 = E	8 = D	9 = E	10 = C
11 = B	12 = *	13 = *	14 = B	15 = D	16 = C	17 = C	18 = D	19 = E	20 = C
21 = D	22 = B	23 = B	24 = C	25 = D	26 = D	27 = A	28 = B	29 = C	30 = B

* As questões de **número 3, 4, 12 e 13** devem ser anuladas em face de cobrança de conteúdo não previsto no Edital Geral do Concurso e, conforme reza este edital, no seu **Art. 58**, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

2) Procurador Jurídico:

1 = C	2 = D	3 = A	4 = C	5 = A	6 = E	7 = B	8 = *	9 = C	10 = D
11 = D	12 = B	13 = E	14 = D	15 = B	16 = C	17 = E	18 = B	19 = C	20 = E
21 = D	22 = A	23 = B	24 = C	25 = E	26 = B	27 = D	28 = C	29 = A	30 = B

* A questão de **número 8** deve ser anulada e, conforme reza o Edital Geral, no seu **Art. 58**, “A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita**, mesmo para os que não tenham recorrido”.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1) Assistente Administrativo:

1 = A	2 = C	3 = E	4 = E	5 = A	6 = D	7 = D	8 = D	9 = C	10 = D
11 = E	12 = D	13 = D	14 = A	15 = C	16 = A	17 = B	18 = E	19 = E	20 = D
21 = D	22 = B	23 = A	24 = C	25 = E	26 = B	27 = D	28 = C	29 = B	30 = A

Art. 2º Conforme o edital geral do concurso, após serem julgados os recursos contra os gabaritos provisórios, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS, **até 16 de setembro de 2011**, e contra ele não caberão recursos posteriores.

Publique-se.

Cascavel, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE